



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 340/2022 – PMP/GP

| | |
|---------------------------------|-----------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | |
| Registro nº | <u>352 / 2022</u> |
| Livro | <u>01</u> Folhas: <u>59</u> |
| Prainha (PA), | <u>13/04/2022</u> |
| | <u>Edileia Ribeiro</u> |
| | Assinatura |

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 79, inc. VI e o art. 93 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pá- Regime Jurídico Único - RJU.**

Considerando, a existência de comprovação documental, por meio de laudo juntado com o requerimento.

R E S O L V E:

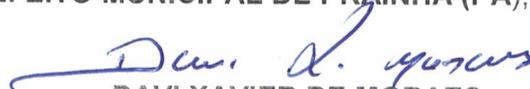
Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias à Senhora **MARCIA CASTILHO DA SILVA, Professora**, no período de **15 de abril de 2022 à 15 de agosto de 2022**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 13 de abril de 2022.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 13 de abril de 2022.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-PMP/GP